



## DECRETO Nº 4.420 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

### NOMEIA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MINAS GERAIS.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Gestores dos Contratos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

- I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico–Ailon Luiz Junior;
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo–Arthur Roque Dias;
- III – Secretaria Municipal de Saúde–Fabiana de Oliveira Bustamante;
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos–DieffersonVirgíliodos Santos;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos –Jose Mauricio Ribeiro;
- VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente–Caio Marcos Veloso;
- VII – Secretaria Municipal de Educação –Cleiton Gonçalves Silva;
- VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural–Fabiano Marcos Ribeiro;
- IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –Ângela Maria Alves Lucas;
- X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo–Maria Aparecida Palluci;
- XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer–Victor Henrique Valentin Nogueira;
- XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte- Vilson Batista Pinheiro Peres;
- XIII – Secretaria Municipal der Compras e Licitação – Rinaldo Santos de Freitas
- XIV – Procuradoria Geral do Município –Anderson Aprigio Souza Cunha.



**Parágrafo único.** Os Secretários Municipais e o Procurador Geral do Município poderão delegar a função de Gestor do Contrato, através de portaria interna, seja para a totalidade dos contratos, seja para contrato específico.

**Art. 2º** Nomear como fiscais técnicos das Secretarias Municipais os seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

Jose Geraldo Marques

II – Secretaria Municipal de Urbanismo;

Orlando Vargas da Silva Neto

III – Secretaria Municipal de Saúde;

Flavia Camila Peres Nunes

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

André de Oliveira

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

Gessica de Sousa Silva Alves

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Rodrigo Gonçalves dos Reis

VII – Secretaria Municipal de Educação;

Jordania Silva Souza

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;

Matheus Teixeira de Carvalho

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Jose Donizete de Oliveira

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Fernanda Raad Guarda

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Gabrielly Godinho Mendes



XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;  
Rafael Henrique Assunção

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;  
Sara Teixeira de Lima

XIV – Procuradoria Geral do Município;  
Marcela Teixeira de Lima

**Art. 3º** Nomear fiscais administrativos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;  
Wesley Alan de Souza

II – Secretaria Municipal de Urbanismo;  
Cris de Souza

III – Secretaria Municipal de Saúde;  
Laira Carolina Arvelos

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
Paulo Henrique Costa Campos

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;  
Marcia Maria Romão

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Lucas Freitas dos Santos

VII – Secretaria Municipal de Educação;  
Suzana Maria de Avila Guarda

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;  
Gisele Regina de Oliveira

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;  
Janilse Cristina Martins Silva



X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
João Henrique de Souza França

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;  
Roberto Eustaquio Avatar

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;  
Mariana Ribeiro Gorreri

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;  
Thatiana Oliveira Santos Freitas

XIV – Procuradoria Geral do Município.  
Karoline Wellen de Carvalho

**Art. 4º** As atribuições e atividades dos agentes de fiscalização são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 23 de janeiro de 2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 4.351/2024.

Patrocínio, 08 de agosto de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito de Patrocínio**